


Parecer 05 - CEDEF

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	Sessão/Reunião
08   12   2015	15h35min.	ORDINÁRIA.	70

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre as emendas está aprovado com a presença de 19 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Agaciel Maia para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre as emendas da Comissão de Constituição e Justiça e as emendas de Plenário.

**DEPUTADO AGACIEL MAIA** (PTC. Pare emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, trata-se de parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre o Projeto de Lei Complementar nº 27, de 2015, que "altera a Lei Complementar nº 828, de 26 de junho de 2010".

A análise da Comissão é sobre as Emendas Modificativas nº 4 e 5, apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça, e as Emendas nºs 6 e 7, apresentadas em plenário.

Tendo em vista que, nos termos do art. 64, II, b, cabe à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças a competência para dar parecer sobre esta matéria e estando a matéria devidamente instruída de acordo com o ordenamento orçamentário e jurídico, somos de parecer favorável à admissibilidade das respectivas emendas citadas, bem como a sua aprovação.